

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EDITAL N° 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2023

TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO POR ITEM				
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO				
ABERTURA DO EDITAL:	28/08/2023	DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:	14/09/2023	HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:	09h30min
LOCAL:	Sede da Fundação Educacional do município de Assis, Sala da Seção de Materiais – Bloco II / Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, município de Assis, Estado de São Paulo.				
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FEMA.				

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e seus anexos, e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014.

Esta licitação atende ao pedido da Coordenadora do curso de Fisioterapia da FEMA.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” serão recebidos no local, data e horário acima mencionado, quando terá início a sessão pública para credenciamento e abertura dos mesmos.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do presente processo.

1. DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FEMA**, conforme especificações e condições constantes no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital.

2. DAS LICITANTES E SUAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Não poderão participar deste Pregão:

2.2.1. Empresa ou sociedade estrangeira que não funcionem no país;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.7. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor ou dirigente da FEMA, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores da mesma (art. 9º Lei 8.666/93).

2.3. A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou Reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados **FORA** dos Envelopes Nº 01 e Nº 02.

3.2. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente em 2 (dois) envelopes distintos não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

EDITAL Nº 043/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

Abertura dia 14/09/2023 às 09h30min.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

EDITAL Nº 043/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

Abertura dia 14/09/2023 às 09h30min.

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

3.2.1. As ausências dos dizeres não constituirão motivos para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.

3.2.2. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope 2 – HABILITAÇÃO antes do envelope 01 – PROPOSTA, por falta de informação no mesmo, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1. Quanto aos representantes:

4.1.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.1.2. Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento

particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada na subseção 4.1.1.1.

4.1.1.3. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.1.2. Quanto as licitantes, deverão apresentar **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação):

a) - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no ANEXO III.

b) - Declaração de inexistência de fatos supervenientes a participação em licitação, de acordo com modelo estabelecido no ANEXO IV.

c) - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO V.

4.1.3. A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome, por falta de documentação exigida ou por apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.4. Aberta a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatárias.

4.1.4.1. Será considerada licitante retardatária aquela que não estiver presente no local indicado para Sessão e no horário determinado para sua abertura oficial pela Pregoeira, conforme hora indicada em relógio local.

4.1.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante

credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma licitante credenciada.

4.1.6. Na fase de lances e de negociação do preço final será permitido o uso de celular exclusivamente para esclarecimento de caráter excepcional, devendo prevalecer os poderes outorgados ao Procurador conforme condição expressada na subseção 4.1.1.2 supra.

5. DOS CONTEÚDOS DO ENVELOPE N° 01 - “PROPOSTA DE PREÇO”

5.1. A proposta (física) deverá ser apresentada digitada, impressa de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador. Deverá, preferencialmente, ser apresentada na forma definida no Anexo VI - Proposta Comercial.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. Identificação completa da licitante, constando, no mínimo:

- a)** Razão Social;
- b)** Endereço completo;
- c)** Telefone para contato;
- d)** E-mail;
- e)** CNPJ;
- f)** Número da inscrição estadual ou municipal.

5.3.2. Número do Pregão e do Processo Licitatório.

5.3.3. Números dos itens, que deverá ser compatível com o Termo de Referência – ANEXO I.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

5.3.4. Identificação e especificação completa dos materiais ofertados, constando inclusive a marca, modelo, fabricante, e, quando for o caso, registro e/ou regularização nos órgãos competentes.

5.3.5. Preço unitário e total de cada item, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

5.3.6. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

5.3.7. O prazo e condições de entrega, conforme indicado no Termo de Referência – ANEXO I;

5.3.8. Declarações, que poderão ser impressas na proposta, de que:

a) nos valores propostos estão inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado;

b) total concordância com as condições da presente licitação;

c) os produtos ofertados estão de acordo com as especificações do ANEXO I – Termo de Referência.

5.4. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerando os benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

5.5. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

6. DOS CONTEÚDOS DO ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1. Para a habilitação, todas as licitantes, inclusive as microempresas e

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

empresas de pequeno porte, deverão apresentar a documentação completa, na seguinte conformidade:

6.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

6.1.1.1. Registro empresarial, no caso de empresário individual;

6.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.5. Os documentos relacionados nas subseções 6.1.1.1 a 6.1.1.4. não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação" se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste certame.

6.1.1.6. Os documentos apresentados por empresas que possuam filiais deverão possuir a titularidade do licitante (mesma razão social e mesmo CNPJ), exceto os documentos de qualificação técnica, que poderão trazer CNPJ da filial ou da matriz, conforme o caso.

6.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

6.1.2.3. Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

6.1.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.1.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.2.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da FEMA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.1.2.8. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

6.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

6.1.3.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.1.3.3. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

6.1.5. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

6.1.5.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o órgão ministerial competente em relação ao Inciso XXXIII, Artigo 7º da CRFB/88, conforme modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos poderão ser apresentados no original por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

7.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, a FEMA aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da

filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante.

7.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Na hora e local indicados neste edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento das licitantes, observadas as disposições da cláusula sexta deste edital.

8.2. Encerrada a fase de credenciamento, as licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes Nº 1 e Nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

8.2.1. Decidindo a Pregoeira sobre o credenciamento das licitantes, ficará encerrada a fase de credenciamento e passando-se à fase de abertura dos envelopes da Proposta de Preços.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições formais estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b)** - que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c)** - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

8.3.1. A análise da proposta no que se refere ao subitem 8.3. “a”, no tocante as especificações, quando em razão da quantidade, complexidade e/ou

quando pela natureza do objeto exigir conhecimento específico e/ou técnico, a Pregoeira poderá suspender a Sessão para que o responsável técnico ou representante da unidade requisitante se manifeste acerca do cumprimento da proposta aos termos do Edital e seus Anexos.

8.4. O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

8.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

8.6. A Pregoeira classificará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

a) será classificada a proposta de menor preço e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

b) não havendo pelo menos três propostas classificadas no critério anterior, serão ainda classificadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

8.6.1. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

8.6.2. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.7. Os lances deverão ser formulados por preço global do lote, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes, a partir da menor proposta.

8.8. Cada novo lance, para ser aceito, deverá representar uma **redução de**

peelo menos de 1% em relação ao menor preço já registrado;

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.10.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.10.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

8.10.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeira, sob pena de preclusão;

8.10.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.10.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

8.10.2.2.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

8.10.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.10.4. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de

pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

8.11. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 8.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

8.13. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.14. Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

8.16. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

8.17. A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

8.18. A licitada não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

8.19.1. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.20. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

8.21. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

8.22. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

8.23. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atenderem às solicitações no prazo por ela estipuladas, contado do recebimento da convocação.

8.24. Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá no prazo de 02 (dois) dias, contados da adjudicação do objeto licitado, apresentar proposta readequada, consignando os valores unitários individuais de cada item/subitem observando o valor do lance vencedor do Item/Lote e os valores máximos contidos em sua proposta originária, nos moldes do ANEXO II deste Edital;

8.24.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 8.24, no prazo ali assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

9. DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e deverá ser enviada em documento timbrado com a identificação da licitante por correio eletrônico (e-mail), em anexo, ou protocolado na sede da FEMA;

9.2.1. O correio eletrônico (e-mail) ao qual devem ser enviadas as petições referidas nos itens anteriores será o indicado na subseção 17.8. deste Edital.

9.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

9.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

10. DO RECURSO

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1. A manifestação verbal e imediata ocorrerá na própria sessão pública, com o devido registro em ata da indicação do ato impugnado e a síntese da motivação da sua intenção.

10.1.2. Considera-se tempestiva e imediata a manifestação verbal de intenção de recurso realizada na própria sessão pública, pelo representante credenciado da licitante, no prazo de 5 (cinco) minutos a contar do encerramento oficial da etapa de lances, quando declarado o vencedor.

10.2. A Pregoeira se pronunciará, acolhendo ou rejeitando a intenção de recurso, restritamente quanto ao preenchimento dos requisitos para admissibilidade recursal.

10.2.1. Será rejeitada pela Pregoeira a intenção de recurso que se evidenciar:

- a)** a ausência de pressupostos processuais intrínsecos ou extrínsecos;
- b)** a inexistência de indicação específica do ato impugnado e a síntese da motivação;
- c)** manifestamente protelatórios;

10.3. A não apresentação tempestiva das razões recursais no prazo assinalado no item 10.1. implicará o não exercício da faculdade de recorrer.

10.4. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

10.5. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. O recurso deverá ser protocolado na sede da FEMA e dirigido à Autoridade Superior do órgão licitador.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante de intenção de recurso na sessão pública importará:

- a)** a decadência do direito de recurso;
- b)** a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
- c)** o encaminhamento do processo à autoridade competente para a

homologação.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

12.1. A dotação orçamentária será indicada em momento oportuno, com a formalização do contrato ou outro instrumento hábil decorrente da ata de registro de preços.

12.2. O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 702.767,58 (setecentos e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Deverá ser em conformidade com a seção 5 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Deverá ser em conformidade com a seção 8 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

15.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Federal nº 7.892, de 2013, no que couber, e será subscrita pela autoridade que assinou o edital e pelo fornecedor respectivo.

15.2. A Ata obedecerá ao modelo constante no anexo VII que será ajustado na fase de sua formalização.

15.3. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

15.4. Colhidas as assinaturas, a Administração da FEMA providenciará a imediata publicação da Ata, conforme exigências legais.

15.5. O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

15.6. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto na hipótese e condição estabelecida no artigo 17, do Decreto Federal nº 7.892, de 2013, os preços registrados poderão ser revistos.

15.7. O **cancelamento do registro de preços** ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto Federal nº 7.892, de 2013.

15.8. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. O proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluído;

15.8.1. Terão preços registrados tanto o licitante vencedor, quanto os demais que aceitaram fornecer aos preços unitários daquele, desde que devidamente habilitadas respeitadas as quantidades licitadas e a ordem de classificação do certame;

15.9. A existência de preços registrados não obriga a FEMA a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.10. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa DETENTORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

15.11. O fornecedor deverá informar à FEMA, os dados que facilitem a

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

15.12. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal.

15.13. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades da Unidade, mediante confirmações dos pedidos conforme descrito no *item 15.11. supra*, e deverão ocorrer na sede do **FEMA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana, Assis - SP, CEP: 19807-130, nos seguintes horários: Das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.**

15.14.1. As entregas, bem como todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outros, correrão por conta e risco da detentora da Ata.

15.15. Periodicamente, para atender princípio legal, a Coordenadoria da Unidade Gestora deverá pesquisar o preço efetivamente praticado pelo mercado e, somente autorizar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

15.16. Se, por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, será verificada pelo Órgão Gerenciador a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o

adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o *subitem 15.16.*, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

15.17. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.10.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

15.18. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da FEMA, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.19. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta

licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1. A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar ou retirar o termo de contrato equivalente, dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a juízo da Administração, nos termos da legislação municipal:

a) À multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;

b) Ao pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação, para o mesmo fim;

16.2. Pela inexecução total do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do ajuste;

16.3. Pela inexecução parcial do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

16.4. Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado na execução dos serviços ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à CONTRATADA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contratado, por dia de atraso, até o limite de 20 (vinte) dias por ocorrência do descumprimento.

16.4.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução total ou parcial, estando a Contratada sujeita as sanções previstas nas subseções 16.2 ou 16.3.

16.5. As multas a que aludem os subitens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nas Leis Federais e Municipais citadas no preâmbulo deste, a saber:

16.5.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

16.5.1.1. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas

ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da FEMA, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.5.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

16.5.2.1. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula contratual tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da FEMA.

16.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

16.5.3.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

16.5.4. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado caracterizando a inexecução parcial, a FEMA poderá reter preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

16.5.4.1. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos da subseção 16.5.4.

16.5.4.2. Se a FEMA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à Contratada.

16.6. Independentemente das sanções retro a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16.7. É assegurado nos termos legais os prazos para exercício do direito da ampla defesa e do contraditório, na aplicação das sanções.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17.5. Após a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, os envelopes 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sendo que ao final deste prazo a FEMA poderá se desfazer de tais documentos.

17.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis.

17.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.8. Informações e petições complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado na FEMA, no endereço indicado no preâmbulo, ou pelo e-mail licitacao1@fema.edu.br.

17.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://fema.edu.br/index.php/compraslicitacoes>.

17.9.1. A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos, respostas de eventuais impugnações e recursos serão divulgados no mesmo endereço eletrônico da subseção 17.9., sendo da responsabilidade dos interessados acompanharem as publicações.

17.10. O proponente que vier a ser vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da nota de empenho ou instrumento equivalente.

17.11. Não havendo expediente na FEMA ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

17.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

da sessão pública de pregão.

17.14. Prazo para retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

17.15. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18. DOS ANEXOS

18.1. Integra o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo Sugerido de Proposta;

ANEXO III – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

ANEXO V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO VI – Modelo de declaração de regularidade - Inciso XXXIII, Artigo 7º da CRFB/88.

ANEXO VII – Termo Circunstanciado De Recebimento Provisório

ANEXO VIII - Termo Circunstanciado De Recebimento Definitivo

ANEXO IX - Espelho De Avaliação De Amostras

ANEXO X – Minuta Da Ata De Registro De Preço

Assis, 24 de agosto de 2023.

Nivaldo Aparecido de Melo

Diretor Executivo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

1. OBJETO

1.1. Esta licitação tem por finalidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FEMA**, conforme especificações mínimas e quantificação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
SISTEMA ESQUELÉTICO				
1	Coluna Vertebral Cervical	Deverá ser o modelo em tamanho natural, confeccionada em material plástico rígido. Composta por: Osso occipital, sete vértebras cervicais, discos intervertebrais, Nervos e artéria vertebral Em suporte de suspensão de metal estável Referência: Marca médica ou similar	4	UN
2	Modelo luxo de articulação do joelho	Deverá ser em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa). Composto de um coto do fêmur, da tíbia e do perônio, meniscos, ligamentos e rótula. Referência: 3B Scientific ou equivalente.	5	UN
3	Modelo luxo de articulação coxofemoral	O modelo deverá ser em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa). Composto de coto femoral, osso íliaco, ísquio,	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		púbis e ligamentos. Deverá estar fixo sobre pedestal. Referência: 3B Scientific ou equivalente.		
4	Modelo luxo de articulação do cotovelo	O modelo deverá ser em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa. A cartilagem nas superfícies articulares e os ligamentos deverão ser representados em azul. Composto de um coto do úmero, do cúbito e do rádio. Deverá estar fixo sobre pedestal. Referência: 3B Scientific ou equivalente.	5	UN
5	Modelo Articulação do ombro com mangas de rotores, em 5 peças	O modelo deverá representar a metade superior do osso do braço, a clavícula, e a escápula. Deverá conter a representação da musculatura dos manguitos de rotadores, destacadas por cores as origens e as inserções da musculatura do ombro (origem = vermelho; inserção = azul). Os seguintes músculos estão representados e são removíveis: músculo subescapular, músculo supraespinhal, músculo infraespinhal, músculo téres menor Retirando-se cada músculo, podem ser executados todos os movimentos da articulação do ombro: abdução, adução, rotação interna, rotação externa, levantamento do braço, levantamento invertido do braço, levantamento do braço na horizontal e a execução de movimentos circulares. Sobre pé de apoio. Referência: 3B Scientific ou similar	5	UN
6	Modelo luxo de articulação umeral	Deverá ser em tamanho natural, conter as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa). A coloração dos ossos, moldados com base em ossos originais. A cartilagem nas superfícies articulares deverá ser representada em azul. Composto de escápula, clavícula e coto umeral. Sobre pedestal.	5	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

		Referência: 3Bscientific ou similar		
7	Modelo de esqueleto do pé com ligamentos	Este modelo deverá conter os principais ligamentos e tendões de grande relevância, entre eles o calcâneo e os tendões fibulares longos do tornozelo. O modelo deverá ser formado pelo osso do pé e as partes inferiores da tíbia e da fíbula, com a membrana intraóssea situada entre ambos. Referência: 3B scientific ou similar	5	UN
8	Pélvis feminina com ligamentos, 3 partes	Este modelo de três partes deverá conter um conjunto original de uma pélvis óssea feminina, que mostra todos os detalhes das estruturas anatômicas: dois ossos do fêmur, ílio, ísquio, púbis, a sínfise púbica, o sacro e o cóccix, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral. O corte através da seção sagital mediana pela quinta vértebra lombar, sacro e cóccix permite desmontar ambas as partes da pélvis, expondo parte da cauda equina no canal vertebral. A metade esquerda da quinta parte do corpo vertebral lombar deverá ser removível. A metade direita do modelo mostra os seguintes ligamentos pélvicos: ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacro-espinal, ligamentos sacro-ilíacos anteriores, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento sacro-ilíaco inter-ósseo, ligamento sacro-ilíaco posterior e membrana obturadora. Referência: 3b scientific ou similar.	5	UN
9	Modelo anatômico de esqueleto de luxo com Movimentos do crânio e coluna vertebral flexível	A peça deverá demonstrar os movimentos do crânio nas articulações de cabeça e reajustar a postura natural do corpo devido à coluna vertebral completamente flexível. Especialmente a combinação única de origens e inserções dos músculos, ossos numerados, ligamentos articulados flexíveis e coluna vertebral flexível com hérnia discal entre a 3.ª e a 4.ª vértebra lombar Deverá ser em suporte de metal estável com 5 rolos e apresentar: <ul style="list-style-type: none"> • Origens e inserções dos músculos • Coluna vertebral e ligamentos articulados flexíveis • Hérnia discal entre a 3.ª e a 4.ª vértebra lombar 	5	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

		<ul style="list-style-type: none"> • Nervos espinhais e artérias vertebrais salientes • Crânio montado em 3 partes com dentes inseridos individualmente • Produzido em plástico durável e inquebrável • Molde natural de primeira classe em tamanho natural • Peso similar ao real dos aprox. 200 ossos • Montagem final em trabalho manual • Em suporte de metal estável com 5 rolos (pintado a branco) • Membros podem ser desmontados facilmente <p>Fornecimento com suporte de metal e capas de proteção mais transparentes</p> <p>Referência: 3bscientific ou similar.</p>		
10	Modelo anatômico de Esqueleto fisiológico com suporte móvel	<p>Deverá demonstrar a rotação interna e externa dos membros, bem como o movimento e a extensão das articulações do joelho e do cotovelo. Também ter coluna vertebral flexível permitindo o movimento natural (flexão lateral, movimento e extensão, rotação), as escápulas deverão se mover quando os braços se elevarem, deverá possuir mobilidade da articulação sacroilíaca e da articulação sacrococcígea pode ser demonstrada, ter suspensão de metal estável com 5 rolos!</p> <ul style="list-style-type: none"> • Molde natural em tamanho natural • Ser produzido em plástico durável e inquebrável • Peso similar ao real dos aprox. 206 ossos • Crânio montado em 3 partes com dentes inseridos individualmente • Membros podem ser desmontados facilmente • Em suporte de suspensão de metal estável com 5 rolos • Deverá conter os ligamentos, origens e inserções. <p>Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>	2	UN
11	Modelo anatômico de Esqueleto completo Desarticulado	<p>Deverá estar em uma caixa com divisões, ter pelo menos uma das mãos e pés acordados em nylon.</p> <p>Referência: Mogiglass, 3B Scientific ou equivalente.</p>	2	UN
SISTEMA MUSCULAR				

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

12	Figura muscular masculina em tamanho natural	<p>Este modelo sofisticado mostra com grandes detalhes as musculaturas superficiais e profunda da região da cabeça, pescoço, tórax, abdome, membro superior e inferior. As seguintes partes podem ser removidas e estudadas em detalhes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Calota craniana • Cérebro em 6 partes • Globo ocular • Cobertura do peito e do abdome • Ambos os braços • Laringe em 2 partes • Dois pulmões • Coração em 2 partes • Diafragma • Estômago em 2 partes • Fígado com vesícula biliar • Rim • Todo o sistema intestinal • Metade da bexiga • Pênis em 2 partes • 10 músculos <p>Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>	2	UN
13	Musculatura do pescoço e da cabeça	<p>Representação da musculatura superficial, músculos profundos, nervos e vasos sanguíneos. Desmontável em calota craniana e cérebro em 3 partes. Disponível em base removível.</p> <p>Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>	5	UN
14	Braço em versão de luxo com a musculatura	<p>Representação da musculatura superficial, músculos profundos, nervos e vasos sanguíneos. Neste novo modelo em tamanho natural os seguintes músculos podem ser removidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • M. deltoideus • M. bíceps brachii • M. triceps brachii • M. palmaris longus com M. flexor carpi radialis • M. brachioradialis com M. extensor carpi radialis 	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		Disponível em base removível. Referência: 3B Scientific ou equivalente.		
15	Perna com músculos destacáveis	Este modelo demonstra tanto os músculos superficiais quanto os profundos do membro inferior, 8 dos quais removíveis. Mostrados com detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos da perna e do pé esquerdo. Partes numeradas. Disponível em base removível. Referência: 3B Scientific ou equivalente.	5	UN
16	Perna em versão de luxo com a musculatura	Este modelo demonstra tanto os músculos superficiais quanto os profundos do membro inferior, mostrados com detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos da perna e do pé. Este novo modelo em tamanho natural pode ser dividido em coxa e perna. Os seguintes músculos são removíveis: <ul style="list-style-type: none"> • M. sartorius • M. gluteus maximus • M. rectus femoris • M. bíceps femoris cap. I. com M. semitendinosus • M. gastrocnemius Disponível em base removível. Referência: 3B Scientific ou equivalente.	5	UN
17	Articulação do quadril	O modelo mostra a articulação direita do quadril com cada músculo, assim como as origens dos músculos e sua inserção no osso fêmur e no colo. Por razão didática as origens e inserção dos músculos estão ressaltados e em cores (origem = vermelho; inserção = azul) na sua representação. A musculatura do quadril está inserida dentro de cada origem e inserção, e é assim removível. Referência: 3B Scientific ou equivalente.	5	UN
18	Metade de Cabeça com musculatura	Este corte lateral mostra as estruturas externas, superficiais e internas da cabeça e do pescoço, como cavidade nasal, seios paranasais, cavidade oral, medula espinal, encéfalo, coluna vertebral, faringe e laringe. Também possui representação da musculatura superficial e profunda da cabeça e pescoço, vasos e nervos	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		sanguíneos. Disponível em base removível. Referência: 3B Scientific ou equivalente.		
19	Modelo de esqueleto do pé com ligamentos e músculos	<p>Este modelo com detalhes anatômicos do pé e da parte inferior da perna pode ser demonstrado em 6 partes removíveis, permitindo um estudo detalhado da área.</p> <p>Além dos ossos, esse modelo também possui os músculos, tendões, ligamentos, nervos, artérias e veias.</p> <p>A parte da frente mostra os músculos extensores da parte inferior da perna. Os tendões podem ser seguidos pela sua passagem por baixo dos ligamentos transversais e crural crucial até os seus pontos de inserção. Além disso, todas as bainhas tendíneas.</p> <p>Na parte dorsal do modelo, o músculo gastrocnêmio pode ser removido para mostrar elementos anatômicos mais profundos. A sola do pé é mostrada em três camadas, a primeira delas mostrando o músculo flexor curto plantar. Esse também pode ser movido, exibindo o músculo quadrado plantar, o tendão do flexor longo dos dedos e o músculo flexor do hálux. Por sua vez, essa segunda camada pode ser removida para mostrar detalhes anatômicos ainda mais profundos.</p> <p>Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>	5	UN
20	Modelo de esqueleto da mão com ligamentos e músculos	<p>Este modelo de alta qualidade, disponibilizado em 4 partes, apresenta ossos, músculos, tendões, ligamentos, nervos, artérias e veias da mão e parte inferior do antebraço.</p> <p>O lado dorsal mostra os músculos extensores e partes dos tendões no pulso, segundo passam por baixo do retináculo extensor.</p> <p>A face da palma da mão é representada em três camadas, sendo as duas primeiras removíveis para mostrar um estudo detalhado da camada anatômica mais profunda. Adicionalmente, também é possível explorar os detalhes de estruturas clinicamente importantes, como o nervo mediano e o arco arterial palmar superficial.</p> <p>A camada anatômica mais profunda permite ainda estudar os músculos intrínsecos e o arco arterial palmar</p>	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		profundo, além de outros detalhes. Referência: 3B Scientific ou equivalente.		
21	Modelo estrutural de Mão	Este modelo em tamanho real mostra as estruturas superficiais das costas da mão e as estruturas internas, incluindo-se ossos, músculos, tendões, ligamentos, artérias (dos arcos palmares superficial e profundo) e nervos. A aponeurose palmar e a lâmina dos tendões flexores superficiais são removíveis. Referência: 3B Scientific ou equivalente.	5	UN
22	Fibras musculares - 10.000 vezes o tamanho natural	O modelo mostra um trecho da fibra muscular de um músculo esquelético com placa motora final numa ampliação de aprox. 10 000 vezes. A fibra muscular representa o elemento básico do músculo estriado esquelético. Referência: 3B Scientific ou equivalente.	5	
SISTEMA DIGESTÓRIO				
23	Modelo sistema digestivo	Modelo em tamanho natural que demonstra todo o sistema digestivo em relevo gráfico. Apresentado: <ul style="list-style-type: none"> • Nariz • Cavidade bucal e Faringe • Esôfago • Trato Gastro-Intestinal • Fígado com vesícula biliar • Pâncreas • Baço Duodeno, ceco e reto são abertos. O colo transverso e a parede frontal do estômago são removíveis. Montado sobre base. Referência: 3B Scientific ou equivalente.	5	UN
24	Fígado com vesícula biliar, pâncreas e duodeno	Este excelente modelo em relevo mostra o sistema do duto com: <ul style="list-style-type: none"> • Fígado • Vesícula biliar • Pâncreas • Duodeno • Vasos 	5	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

		<ul style="list-style-type: none"> • Dutos extra-hepáticos com vesícula biliar • Principais dutos pancreáticos e seus orifícios <p>Em base. Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>		
25	Estômago	<p>Este modelo mostra as camadas da parede do estômago, do orifício do cárdia até o piloro. A metade frontal do estômago e o duodeno aberto com pâncreas, são removíveis.</p> <p>Apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camadas da parede do estômago • baixo esôfago • Pâncreas • Vasos • Nervos <p>Em base removível. Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>	5	UN
26	Órgãos abdominais posteriores	<p>O modelo mostra o duodeno (parcialmente aberto), a vesícula biliar e os canais biliares (abertos), o pâncreas (as grandes saídas estão expostas), o baço e os vasos próximos em tamanho natural.</p> <p>Sobre pé. Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>	5	UN
27	Modelo de Trato GI	<p>Modelo de vista de corte do Trato GI do intestino delgado e grosso com as patologias comuns a seguir: adesões, apendicite, infecções bacterianas, câncer, doença de Crohn, diverticulite, pólipos, cólon espástico e colite ulcerativa.</p> <p>Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>	5	UN
SISTEMA URINÁRIO				
28	Modelo Sistema urinário masculino e feminino	<p>Este modelo 2 em 1 apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturas da cavidade retroperitoneal • Grande e pequena pélvis com ossos e músculos • Veia cava inferior • Aorta com ramificações que incluem os vasos ilíacos • Trato urinários superior • Reto 	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		<ul style="list-style-type: none"> • Rim com glândula adrenal <p>A metade frontal do rim direito é removível. Com inserções masculinas fáceis de trocar (bexiga e próstata, metade frontal e posterior) e inserções femininas (bexiga, útero e ovários, 2 metades laterais). As partes são numeradas. Em base.</p> <p>Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>		
29	Rim Ampliado em Corte Sagital	<p>Modelo anatômico do rim, ampliado aproximadamente 3 vezes o tamanho natural, numerado em 25 pontos específicos para estudo. Evidência através do corte sagital, as estruturas anatômicas internas, veias e artérias renais. Confeccionado em resina plástica rígida, montado sobre base.</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artéria renal • Veia renal • Medula renal • Colunas renais • Cálice renal • Córtex renal • Pelve renal • Gordura no seio renal • Ureter <p>O modelo permite:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Retirar o modelo de rim da base, para melhor estudá-lo. • Estudo de 25 pontos específicos. • Visualizar estruturas internas que compõem o rim. • Visualizar veias e artérias renais. • Visualizar glândula supra-renal. • Visualizar parte do ureter. <p>Referência: center medical ou equivalente.</p>	5	UN
30	Modelo Rins, néfrons, vasos sanguíneos e corpúsculo renal	<p>Peça composta de 3 modelos para estudar os rins, com suas estruturas importantes aumentadas, para mostrar maiores detalhes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • néfron apresenta uma Seção através do córtex renal e medula 	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		<ul style="list-style-type: none"> • apresenta corpúsculos renais com túbulos convolutos próximo e distal, espirais de Henle, túbulos coletores e vasos sanguíneos • a terceira seção mostra um corpúsculo Malpighian aberto, com glomérulos e cápsula de Bowman. <p>Montados em uma única base. Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>		
31	Modelo Rim com glândula adrenal	<p>Este modelo demonstra:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rim com glândula adrenal • Vasos renais e adrenais • Porção superior do ureter <p>A metade frontal do rim é removível para permitir demonstração do córtex da medula e vasos, bem como a pélvis renal. Em base. Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>	5	UN
32	Modelo Seção de rim, modelo básico, 3 vezes o tamanho natural	<p>Seção longitudinal do rim direito apresentando todas as estruturas relevantes, como córtex, medula renal, pirâmides renais, cálice renal, pelve, ureter, vasos sanguíneos e nervos Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>	5	UN
33	Modelo Rins com órgãos posteriores do abdômen superior	<p>Os órgãos da parte superior do abdômen estão ligados aos rins na sua posição natural e são removíveis. Apresenta a artéria aorta abdominal, veia cava inferior, artérias e veias renais. Possui o pâncreas, duodeno, baço e vesícula biliar. Referência: 3B Scientific ou equivalente.</p>	5	UN
SISTEMA REPRODUTOR				
34	Pélvis Feminina	<p>Este modelo com corte sagital mediano mostra todas as estruturas importantes da pélvis feminina. Uma metade dos órgãos genitais como útero, ovário, bexiga e reto é removível para estudos mais detalhados. Apresenta as artérias e veias ilíacas comuns em coloração natural. Disponível sobre base para montagem na parede. Referência: marca médica ou similar</p>	5	UN
35	Pélvis	<p>Este modelo com corte mediano mostra todas as estruturas</p>	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

	Masculina	importantes da pélvis masculina. Uma metade dos órgãos genitais como bexiga e reto é removível para estudos mais detalhados. Disponível sobre base para montagem na parede. Referência: marca médica ou similar		
36	Pélvis feminina com ligamentos, vasos, nervos, assoalho pélvico e órgãos	Este modelo de uma pélvis feminina, formado por seis partes, mostra informações detalhadas sobre a topografia dos ossos, ligamentos, vasos, nervos, músculos do assoalho pélvico e dos órgãos pélvicos femininos, apresentando a totalidade do assoalho pélvico com esfíncter externo do ânus com corte pela seção sagital mediana, esfíncter externo da uretra, faccia transversal superficial do períneo e faccia profunda do períneo e o bulbo-esponjoso. Além disso, também é possível remover o reto, o útero com tubos de falópio, ovários e vagina, podendo desmontá-los em duas metades usando o corte através da seção sagital mediana. A metade direita da pélvis mostra as divisões e anatomia topográfica da artéria ilíaca comum, a artéria interna e externa e também a veia ilíaca comum e a externa. Adicionalmente, são mostrados o plexo sacral direito, o nervo ciático e o nervo pudendo direito. Ossos e ligamentos mostrados: dois ossos da coxa, a sínfise púbica, o sacro e o cóccix, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral. O corte através da seção sagital mediana pela quinta vértebra lombar, sacro e cóccix permite desmontar ambas as partes da pélvis, expondo parte da cauda equina no canal vertebral. A metade esquerda da quinta parte do corpo vertebral lombar é removível. A metade direita do modelo mostra os seguintes ligamentos pélvicos: ligamento inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacro-espinal, ligamentos sacro-ilíacos anteriores, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento sacro-ilíaco inter-ósseo, ligamento sacro-ilíaco posterior e membrana obturadora. Referência: marca médica ou similar	5	UN
37	Pelve	Este modelo de 7 partes da pelve masculina permite ver	5	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

	<p>masculina com ligamentos, vasos, nervos, assoalho pélvico e órgãos</p>	<p>em detalhe as relações físicas entre os ossos, os ligamentos, os vasos, os nervos, bem como, a musculatura do assoalho pélvico e os órgãos pélvicos masculinos e os órgãos genitais externos. Mostra todo o assoalho pélvico, pelo qual foi inserida uma secção mediana. A parte do lado direito do esfíncter anal externo, do músculo isquiocavernoso, do músculo transverso perineal profundo e superficial e do músculo bulboesponjoso podem ser retiradas em conjunto. O reto, a bexiga, a próstata e o pênis podem ser também retirados e decompostos em duas metades na linha mediana - parcialmente em conjunto. As estruturas ósseas são ligadas por ímans e podem ser, assim, facilmente decompostas. No pênis, a pele e as fâscias foram parcialmente removidos, de modo a poder ver os vasos e os nervos. Na área do escroto e do funículo espermático, a pele foi igualmente removida em parte. Podem ver-se os testículos e o epidídimo. Do lado esquerdo, o cordão espermático está aberto por camada, e no lado direito ficaram livres o músculo cremáster e a fâscia espermática interna.</p> <p>A metade direita da pelve mostra secções e relações de posições da artéria ilíaca comum, externa e interna, bem como, da veia ilíaca comum e externa. São ainda representados o plexo sagrado, o nervo isquiático, o nervo pudendo, o nervo do pênis dorsal, o nervo escrotal anterior, o nervo perineal e o nervo anal inferior e também o canal deferente. O modelo mostra ainda os seguintes ossos e ligamentos: os dois ilíacos, sínfise púbica, sacro e cóccix, bem como, a quinta vértebra lombar com disco intervertebral. Pela quinta vértebra lombar, bem como, pelo sacro e cóccix foi inserida uma secção mediana, onde a pelve pode ser decomposta em duas metades. Dessa forma, também é possível ver uma parte da Cauda eqüina no canal medular. A metade esquerda da quinta vértebra lombar pode ser retirada. São apresentas as seguintes estruturas de ligamentos da pelve: ligamento</p>		
--	---	--	--	--

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

		<p>inguinal, ligamento sacrotuberal, ligamento sacroespinhal, ligamento sacroilíaca anterior, ligamento iliolumbar, ligamento longitudinal anterior, ligamento supra espinhal, ligamento sacroilíaco interósseo, ligamento sacroilíaco posterior, ligamento sacrococcigeo lateral, ligamento sacrococcigeo posterior superficial e profundo, membrana obturadora e ligamento lacunar.</p> <p>Referência: marca médica ou similar</p>		
38	<p>Pelve Feminina Clássica com Músculos e Órgão Genital</p>	<p>Modelo em 4 partes exibe com alta fidelidade anatômica da pelve feminina com musculatura, ossos, nervos, ligamentos, artérias e veias, articulações, órgãos genitais femininos internos e externos. Apresenta 71 pontos numerados em regiões específicas para estudo. Confeccionado em PVC especial.</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelve feminina: púbis, osso ilíaco, espinha ilíaca, acetábulo, articulação do púbis, sacro, cóccix, vértebra lombar, ligamento sacrotuberal, músculo obturador interno e externo, músculo ilíaco, músculo piriforme, músculo maior psoas; • Órgãos genitais internos feminino: ovário, istmo da tuba uterina, ampola da tuba uterina, infundíbulo da tuba uterina, fímbrias da tuba uterina, corpo do útero, fundo do útero, ligamento do útero, vagina; • Órgãos genitais externos feminino: lábio maior e menor do pudendo, clitóris, membrana vaginal, orifício vaginal, glândula vestibular maior, diafragma urogenital, músculo levantador do ânus, músculo pubococcígeo, músculo coccígeo, uretra, vagina, reto, ânus, bexiga urinária, triângulo vesical, ureter, artérias e veias ilíacas, nervo ciático, nervo pudendo. <p>O modelo permite:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visualizar toda estrutura da região pélvica feminina; • Órgãos genitais internos e externos; • Desmontar o modelo de pelve em 4 partes, possibilitando o estudo dos pontos específicos numerados e classificados 	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		<p>no manual do usuário;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O modelo de útero pode ser retirado da pelve, ser aberto em duas partes, facilitando a visualização da estrutura interna, possibilitando o estudo dele; • Modelo de pelve também se divide em 2 partes, peças de fácil encaixe e desmonte; • Nervos e vasos são visíveis nesta região, assim como as vértebras lombares também são visíveis. <p>Referência: marca médica ou similar</p>		
39	Útero com Trompas	<p>Modelo em tamanho natural exhibe útero com trompas, vasos, e estruturas anatômicas internas e externas deste órgão. Confeccionado em resina plástica rígida. Montado sobre haste e base.</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trompas de falópio • Fímbrias • Ovários • Endométrio • Lábios maiores • Lábios menores • Abertura vaginal • Vagina • Abertura cervical • Colo do útero • Cavidade uterina • Vasos. <p>O modelo anatômico permite:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visualizar toda estrutura sistema reprodutor feminino, auxiliado pelo manual descritivo que acompanha o modelo; • O estudo da anatomia do útero. <p>Referência: marca médica ou similar</p>	5	UN
40	Modelo de Mama Feminina	<p>Mama direita lactante:</p> <p>Mediana seccionada em 2 metades, fixação por meio de Imãs</p> <p>Tecido mamário lactante sobre o plano de corte da</p>	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		<p>metade externa</p> <p>Mastite sobre o plano de corte da metade interna</p> <p>Mama esquerda não lactante:</p> <p>2 secções sagitais, desmontável em 3 partes, fixação através de Imãs</p> <p>Estruturas anatômicas saudáveis sobre o plano de corte da metade externa</p> <p>Pele sobre a metade externa fenestrada para visualização dos linfonodos regionais</p> <p>Cistos e fibroadenoma sobre o plano de corte externo do quadrante médio da mama</p> <p>Multiplicação patológica do tecido mamário (mastopatia) sobre o plano de corte interno do quadrante médio da mama</p> <p>Tumores malignos sobre o plano de corte do quadrante interno da mama</p> <p>Referência: marca médica ou similar</p>		
41	Modelo de Seção Transversal de Mama	<p>O modelo de seção transversal de mama de tamanho real ilustra patologias comuns, tais como adenocarcinoma, cistos, fibroadenoma e carcinoma cirroso infiltrante. O modelo também mostra estruturas da mama, tais como ligamento suspensórios, tecido adiposo, nódulos linfáticos, músculos e costelas.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>	4	UN
SISTEMA RESPIRATÓRIO				
42	Seção lateral de cabeça	<p>Modelo em relevo mostra em detalhes todas as estruturas relevantes como cavidade oral, cavidade nasal, faringe, laringe, seios paranasais, corte sagital do encéfalo e medula espinal. Montada em base.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>	5	Un

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

43	Pulmão 7 partes	<p>Este modelo de 1ª linha e apresenta as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laringe em 2 partes (removível) • Traqueia com árvore bronquial • Coração em 2 partes (removível) • Artéria e veia subclava • Veia cava • Aorta • Artéria pulmonar • Esôfago • 2 pulmões (metades frontais removíveis) • Diafragma <p>Sobre uma base plana.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>	3	UN
44	TC- Ramificações bronquiais com faringe e lobos pulmonares transparentes	<p>Os lobos pulmonares transparentes são removíveis, apresenta laringe, cartilagens cricóide, epiglote, tireoide, laringe, traqueia e brônquios.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>	5	UN
45	Pulmão Segmentado	<p>Este modelo mostra os pulmões com a representação da árvore brônquica junto do coração, traqueia, esôfago e aorta.</p> <p>O Pulmão é destacável em dois lobos e segmentos simples. Os segmentos estão codificados por cores e a sua posição pode ser identificada na árvore brônquica. A árvore brônquica contém os brônquios lobares e os brônquios segmentais.</p> <p>Todos os segmentos estão ligados por ímãs que permitem um manuseamento simples e fácil desde modelo didático de elevada qualidade.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>	5	UN
46	Laringe, 2 x tamanho natural	<p>Este modelo dividido ao meio mostra:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laringe • Osso hioide 	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		<ul style="list-style-type: none"> • Traqueia • Ligamentos • Músculos • Vasos • Nervos • Glândula tiroide <p>A cartilagem da tiroide, 2 músculos e duas metades da glândula tiroide são removíveis. Em base.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>		
47	Laringe funcional, 3 vezes o tamanho natural	<p>O modelo apresenta a epiglote, cordas vocais e cartilagem aritenoide, e as estruturas são removíveis. Em base.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>	5	UN
48	Laringe com Língua e Dentes	<p>Laringe com Língua e Dentes em 5 Partes</p> <p>Modelo exhibe de forma didática, estrutura da laringe com língua e dentes, desmontáveis em 5 partes. Confeccionado em PVC avançado. Montado sobre haste de metal e base.</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Laringe •Língua •Dentes <p>O modelo permite:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Visualizar estrutura interna e externa da laringe e língua •Visualizar músculos, cartilagens, ligamentos e artérias da laringe e língua •Estudo da anatomia e fisiologia desses órgãos •Desmontar o modelo e visualizar estruturas internas <p>Referência: Center medical ou similar.</p>	5	UN
49	Lobos pulmonares com vasos sanguíneos circundantes	<p>O modelo ilustra em escala 130 vezes maior o ramo final da árvore brônquica (bronquíolo terminal) com suas ramificações adicionais, os alvéolos correspondentes, bem como os vasos sanguíneos circundantes e suas redes capilares. No lado direito do modelo, o lóbulo pulmonar foi seccionado para permitir a visualização da estrutura do</p>	5	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

		tecido pulmonar. O lado esquerdo do modelo mostra uma seção do tecido conjuntivo localizado entre os lóbulos pulmonares vizinhos. Para a compreensão da troca gasosa, a parte posterior do modelo ilustra uma ampliação de cerca de 100 vezes um único alvéolo pulmonar aberto, com rede capilar circundante. Na base do modelo há uma representação gráfica que mostra a sequência das vias aéreas localizadas no pulmão até os alvéolos. Referência: 3Bscientif ou similar.		
SISTEMA NERVOSO				
50	Cérebro gigante, 2.5 vezes o tamanho natural 14 partes	Todas as estruturas do cérebro e do ventrículo são visíveis através das divisões lateral, frontal e horizontal. Disponível em base removível. Apresenta os nervos cranianos, cérebro, cerebelo e tronco encefálico. Referência: 3Bscientif ou similar.	5	UN
51	Cérebro com artérias 9 partes	Este modelo de cérebro com corte mediano mostra as artérias cerebrais. A artéria basilar é removível. <ul style="list-style-type: none"> • Lobo frontal com parietal • Lobo occipital com temporal • Metade do tronco cerebral • Metade do cerebelo Disponível em base. Referência: 3Bscientif ou similar.	5	UN
52	Ventrículo Cerebral	Este modelo mostra os ventrículos de ambos os lados, o 3º e o 4º ventrículo e o aqueduto do cérebro (Sylvius). Disponível em base. Referência: 3Bscientif ou similar.	5	UN
53	Medula espinhal, 6 vezes tamanho natural	Este modelo de medula espinhal mostra um segmento da medula espinhal torácica superior e é dividido lateralmente e longitudinalmente mostrando raízes nervosas espinhais e vasos sanguíneos. Tem aproximadamente 6 vezes tamanho real e vem em uma base. Referência: 3Bscientific ou similar.	5	UN
54	Medula espinhal com	O modelo mostra a estrutura da medula espinhal em ampliação de aproximadamente 5 vezes.	5	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

	terminações nervosas	A medula espinhal é formada pela substância cinza que envolve o canal central e a substância branca externa. Na base encontram-se representados graficamente diversos cortes transversais da medula do pescoço, do tórax e da região lombar, relativos às substâncias cinza e branca. Fornecido sobre a base. Referência: 3Bscientific ou similar.		
55	Sistema nervoso, 1/2 do tamanho natural	Este modelo em relevo com metade do tamanho natural mostra uma representação esquemática dos sistemas nervosos central, periférico e a representação dos nervos espinais e cranianos. Referência: 3Bscientific ou similar.	5	UN
56	Seção do cérebro	Uma seção ampliada e muito detalhada do hemisfério cerebral direito, incluindo uma parte do crânio. A pia-máter foi removida. O modelo é bilateral e apresenta uma coloração detalhada. Uma de suas superfícies passa pela linha mediana e inclui uma seção da foice do cérebro. Um corte sagital no verso do modelo expõe o ventrículo lateral. O modelo contém 49 números de referência. O modelo é fornecido com um suporte. Referência: 3Bscientific ou similar.	5	UN
57	Seção frontal e lateral de cabeça	A peça possui 2 modelos em relevo montados sobre base, onde estão representados os cortes sagital e frontal da cabeça, com a presença de cavidade nasal, cavidade oral, seios paranasais, encéfalo, cerebelo, medula espinhal, cavidade orbital, faringe e laringe. Referência: 3Bscientific ou similar	5	UN
SISTEMA CARDIOVASCULAR				
58	Sistema circulatório	Este modelo em relevo, com metade do tamanho natural, apresenta: <ul style="list-style-type: none"> • Sistema venoso e arterial • Coração • Pulmão • Fígado • Baço • Rins 	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

		<ul style="list-style-type: none"> Partes do esqueleto <p>Em base.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>		
59	<p>Coração com diafragma, 3 vezes o tamanho natural, 10 partes</p>	<p>Este modelo de coração detalhado apresenta as estruturas do diafragma (=base). Disponível com cartão chave multilíngue. As seguintes partes podem ser removidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Esôfago Traqueia Veia cava superior Aorta Tronco da artéria pulmonar Ambas as paredes do átrio Ambas as paredes do ventrículo <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>	5	UN
60	<p>Modelo coração The NEW Heart of America PLUS with Coronary Bypass Vessels</p>	<p>Modelo de coração humano com vasos de Bypass coronária, apresenta o tronco pulmonar, artéria aorta ascendente, arco da artéria aorta, veia cava superior, veia cava inferior, ponte de safena, em coloração próximo ao natural, em material rígido.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>	5	UN
61	<p>Coração Ampliado Luxo</p>	<p>Modelo anatômico do coração, ampliado 3 vezes o tamanho natural, desmontável em 3 partes, numerado em 48 pontos específicos para estudo. Evidencia estrutura interna como: átrio e ventrículos, septo interventricular, valvas bicúspide e tricúspide, arco da aorta e veia cava superior. Confeccionado em PVC avançado. Acompanha suporte.</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Átrio direito Átrio esquerdo Ventrículo Direito Ventrículo Esquerdo Artéria pulmonar 	5	UN

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

		<ul style="list-style-type: none"> • Artéria coronária • Artéria carótida • Aorta • Artéria braquiocefálica • Artéria subclávia • Veia cava superior e inferior • Veia pulmonar • Veia braquiocefálica • Valva bicúspide • Valva tricúspide • Valva pulmonar • Valva aórtica • Músculos papilares • Trabéculas <p>O modelo permite:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudo da anatomia e fisiologia do coração. • Demonstração da estrutura interna e externa cardíaca. • Visualização das valvas cardíacas e grandes vasos. <p>Referência: 3Bscientif ou similar</p>		
62	Braço Vascular	<p>Modelo de tamanho natural de um braço e mão direitos em posição semiflexionada, mostrando as artérias braquial, radial e ulnar e as veias com as suas respectivas origens in situ. O modelo representa o sistema circulatório completo das superfícies palmar e dorsal da mão. As dimensões dos diversos vasos sanguíneos em comparação são claramente indicadas no modelo, facilitando o estudo da circulação do sangue no braço. O modelo é fornecido com um suporte.</p> <p>Referência: 3Bscientif ou similar</p>	5	UN
63	Artérias e veias - 14 vezes o tamanho natural	<p>Artéria muscular com duas veias vizinhas da região antebraquial com o tecido adiposo adjacente e músculos em ampliação de 14 vezes. Presta-se para a visualização das relações anatômicas entre artérias e veias entre si, assim como das técnicas funcionais fundamentais das válvulas venosas ("função valvular" e "bomba muscular"). A veia esquerda e a artéria do meio estão fenestradas no</p>	5	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

		<p>segmento superior frontal, de modo que as diferentes camadas da estrutura da parede tornam-se visíveis, em corte transversal e longitudinal, nesta vista.</p> <p>A veia direita está aberta de ponta a ponta no segmento anterior, pelo qual, a embocadura de uma veia afluenta e duas válvulas vasculares tornam-se visíveis, as quais enquanto válvulas semilunares, representam um duplicado da camada de tecido interna (Tunica intima).</p> <p>Na parte traseira do modelo está representado o relevo de duas veias para ressaltar o aspecto funcional das válvulas vasculares.</p> <p>Fornecido com um suporte.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>		
64	Modelo de coração magnético, tamanho real, 5 peças	<p>Moldado a partir de um coração humano real e didaticamente preparado para facilitar uma melhor compreensão da anatomia e do fluxo de sangue do coração. Apresenta as válvulas cardíacas durante a diástole e na base das válvulas são apresentadas em sístole. Uma dissecação através do plano médio</p> <p>Todas as estruturas de coração originais foram obtidas com sucesso durante o anatômicas normais dos músculos papilares e válvulas cardíacas. Dissecado no plano médio para demonstrar de forma ideal o trajeto do sangue oxigenado e desoxigenado procedimento demorado e de moldagem detalhado tornando este modelo altamente preciso e realista</p> <p>2 átrios e 2 ventrículos apresentam todas as estruturas</p> <p>O modelo de coração apresenta tanto o estado diastólico e como o sistólico. No modelo em si as válvulas são apresentadas no estado diastólico e na vista de detalhes na base das válvulas são apresentadas no estado sistólico</p> <p>As válvulas cardíacas são feitas de plástico elástico os tornando muito duráveis</p> <p>Moldagem em tamanho real do coração humano real</p> <p>Conjunto magnético fácil e divertido de usar (5 peças) para demonstrações fáceis</p>	4	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

		<p>Cores e peças desmontáveis do modelo de coração foram definidas didaticamente: ventrículos e vasos (inclusive vasos coronários), onde é transportado sangue rico em oxigênio foram representados em vermelho. Ventrículos e vasos, onde é transportado sangue pobre em oxigênio, foram representados em azul.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>		
SISTEMA TEGUMENTAR				
65	<p>Pele, modelo em bloco, 70 vezes o tamanho natural</p>	<p>Este modelo mostra uma seção de pele humana em forma tridimensional. Apresenta as camadas individuais da pele (epiderme e suas divisões), derme e hipoderme, estão diferenciadas e estruturas importantes tais como: cabelo, glândulas sudoríparas e sebáceas, nervos e vasos são mostrados com clareza de detalhes. Montado em base.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>	5	UN
ÓRGÃO DE SENTIDO				
66	<p>Olho, 3 vezes o tamanho natural</p>	<p>Esta versão tem 3 vezes o tamanho natural e pode ser dividida em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ambas as metades da esclera com córnea e ligamentos musculares • Ambas as metades da coroide com íris e retina • Lentes • Humor vítreo <p>Referência: 3Bscientific ou similar</p>	5	UN
67	<p>Olho com pálpebra e sistema lacrimal, 5 vezes o tamanho natural</p>	<p>As partes removíveis incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metade superior da esclera com córnea e ligamentos musculares • Ambas as metades do coroide com íris e retina • Lentes • Humor vítreo <p>Com córnea e ligamentos musculares, pálpebra e sistema lacrimal, acrescido de base representando a órbita óssea.</p> <p>Referência: 3Bscientific ou similar.</p>	5	UN
68	<p>Modelo da Orelha</p>	<p>O Modelo da Orelha é um modelo normal de tamanho real que mostra os canais semicirculares e a cóclea na orelha interna, ossículos auditivos da orelha média, membrana do</p>	5	UN

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

		tímpano, músculos temporal e tensor do tímpano. Referência: 3Bscientific ou similar.		
69	Torso de luxo, masculino e feminino	O torso pode ser desmontado nas seguintes partes removíveis: <ul style="list-style-type: none"> • Cabeça em 2 partes • Parede torácica feminina • 2 pulmões • Coração em 2 partes • Estômago • Fígado com vesícula biliar • Sistema intestinal em 2 partes • Metade anterior do rim • Órgãos genitais femininos em 3 partes, com embrião removível • Órgãos genitais masculinos em 4 partes Incluir o CD Rom Torso-Guide. Referência: 3Bscientific ou similar.	2	UN

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. DA NECESSIDADE

2.1.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição de modelos anatômicos para o desenvolvimento das atividades práticas do Curso de Fisioterapia da FEMA, proporcionando aos alunos melhor desempenho didático nas disciplinas envolvidas.

2.2. DA ESCOLHA DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.2.1. Modalidade de Licitação: considerando-se que a solução a ser adquirida encontra-se facilmente no mercado, ou seja, possuem especificações usuais, podendo definir seus padrões de desempenho, características e qualidades de forma objetiva, garantindo assim competitividade para seu fornecimento e implementação, são, portanto, considerados bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, o que justifica a realização da modalidade Pregão.

2.2.2. Tipo de licitação: para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, em conformidade com a Lei 10.520/2002, art.4º, X.

2.3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP (LC N° 123/06)

2.3.1. Do fundamento legal:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

[...]

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

2.3.2. A lei exige que o tratamento diferenciado se mostre vantajoso, o que significa: i) pagar o melhor preço, aliado à ii) melhor opção para a Administração Pública.

2.3.3. O melhor preço é aquele que tem como baliza ampla pesquisa de preços, elaborada não só a partir dos valores praticados por MPEs da região, mas também com grandes empresas do ramo do objeto que se pretende contratar. Tal regra deriva do princípio da economicidade e do artigo 43, IV da Lei de Licitações.

2.3.4. Observa-se que estão na balança dois princípios de peso constitucional: de um lado o sistema de proteção ao pequeno negócio e de outro a economicidade, pois não pode a Administração Pública incorrer em prejuízo econômico para fazer valer uma política pública. Ademais, a economicidade vem acompanhada da escolha mais benéfica sob o ângulo dos melhores resultados para a Administração, pois não há valia alguma se perseguir tão somente o menor preço se o objeto não se prestar à melhor utilidade.

2.3.5. Nos dizeres do ilustre professor Marçal Justen Filho trata-se da equação custo-benefício. O mestre leciona, ainda, que “a vantajosidade abrange a economicidade, que é uma manifestação do dever de eficiência. (...). A economicidade impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos. Toda atividade administrativa comporta um enfoque sob o prisma do custo-benefício.”

2.3.6. Conforme demonstrado anteriormente, a reserva de item de até 25% para Micro e Pequenas empresas comprometerá a economia de escala e escopo, gestão da garantia e custos operacionais para gestão do contrato.

2.4. DA INDICAÇÃO DE MARCA DE REFERÊNCIA

2.4.1. A menção à marca de referência é permitida e deriva do dever que a Administração possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com os arts. 14, 38, caput, e 40, inciso I, da lei nº 8.666/93.

2.4.2. Sobre a diferença entre a vedação à indicação de marca e a menção à marca de referência, assim se manifestou o Tribunal de Conta da União no Acórdão 2.829/15 – Plenário:

A diferença básica entre os dois institutos é que o primeiro (excepcionado pelo art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993), admite a realização de licitação de objeto sem similaridade nos casos em que for tecnicamente justificável, **ao passo que o segundo é empregado meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de referência mencionada”.**

2.4.3. Do ponto de vista econômico, a indicação de marca de referência facilita as transações, pois torna mais rápida a interpretação e processamento das informações pelo fornecedor em relação à determinada experiência com o produto, uma vez que, torna a descrição mais compreensiva, podendo até evitar aquisições desnecessárias.

2.4.4. No ponto de vista técnico a indicação da marca de referência tem como objetivo a aquisição de produto de qualidade e durabilidade, além de padronização dos modelos anatômicos a serem adquiridos com os já existentes no Laboratório nos aspectos visual, operacional e funcional.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

2.4.5. A indicação de marca de referência na especificação de produtos pode ser aceita desde que, o órgão licitante acrescente as expressões do tipo “**ou equivalente**”, “**ou similar**”, “**ou de melhor qualidade**”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. (Acórdão 113/2016 – Plenário).

2.4.6. Cabe destacar que as marcas indicadas como referência atendem a um padrão de qualidade reconhecido pelo mercado ou decorrem ainda da utilização e aprovação pela FEMA em fornecimentos anteriores. Em hipótese alguma denotam preferência por este ou aquele fabricante, razão pelo qual inserimos mais de uma opção, além da aceitabilidade de peças “**equivalente**”, de forma a sinalizar para o mercado a posição da FEMA em acolher a diversidade.

3. DA AMOSTRA

3.1. Será exigido das licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar amostras das peças anatômicas, as quais deverão ser novas e apresentadas em perfeitas condições.

3.2. O prazo para entrega das amostras será de **10 (dez) dias corridos** a contar da data posterior do certame.

3.3. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

3.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

3.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os catálogos ilustrativos, manual ou folhetos, em língua portuguesa, com informações claras e detalhadas sobre o fabricante, modelo e versão, necessários ao seu perfeito manuseio.

3.6. As licitantes vencedoras dos itens avaliados e as demais licitantes que manifestarem interesse, por requerimento prévio, poderão se fazer presentes, por meio de representante, no ato oficial de avaliação.

3.7. A Comissão Técnica poderá solicitar informações ou explicações dos representantes das licitantes vencedoras presentes a fim de auxiliar a avaliação das amostras, bem como realizar outras diligências consideradas imprescindíveis para correta avaliação.

3.8. Não serão admitidas interferências diretas ou indiretas de caráter protelatório, tumultuante ou que induza a erro ou influa de má-fé na avaliação por parte dos presentes nos procedimentos realizados pela Comissão Técnica.

3.9. A avaliação das amostras se pautará por critérios técnico-operacionais objetivos sem prejuízo ao atendimento integral do descritivo técnico deste Termo de Referência, sendo considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

a) Visual (A1): será avaliado o grau de realismo dos modelos anatômicos quanto aos aspectos de design e estética em relação à reprodução fiel do corpo humano e/ou de suas partes a serem retratados; o grau de qualidade do material empregado, inclusive texturas realísticas, quando observados no descritivo técnico. **Pontuação: 0 a 10 pontos.**

b) Operacional (A2): será avaliado o grau de facilidade no manuseio dos modelos anatômicos pelos docentes e discentes, considerando as etapas de operacionalização necessárias para atingir a finalidade didática; grau de dispêndio econômico para sua manutenção rotineira, limpeza, conservação

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

e acomodação no tocante a sua durabilidade; o grau de facilidade no transporte considerando dimensões e peso, quando observados no descritivo técnico. **Pontuação: 0 a 10 pontos.**

c) Funcional (A3): será avaliado o grau de facilidade de identificação de todas as estruturas do organismo humano retratado fielmente para que satisfaça ao propósito didática, obtendo o máximo de suas capacidades práticas e utilidade no aprendizado sobre o corpo humano. **Pontuação: 0 a 10 pontos.**

3.9.1. Os aspectos avaliados serão pontuados por cada membro, obtendo-se sua **média de pontuação (Mp)**, nos termos informados na subseção 3.9., aplicando-se a seguinte fórmula:

$$Mp = (A1) + (A2) + (A3) \div 3$$

3.9.2. Da média de pontuação de cada um dos membros avaliadores (Mp1, Mp2, Mp3) será obtido a **média final (MF)**, aplicando-se a média aritmética simples com a seguinte fórmula:

$$MF = Mp1 + Mp2 + Mp3 \div 3$$

3.9.3. Serão consideradas **aprovadas** as amostras que atendam ao descritivo técnico previsto na seção 1 deste Termo de Referência e tenha obtido **Média Final (MF) igual ou superior a 7 (sete) pontos** na avaliação realizada pela Comissão Técnica.

3.10. A aprovação da amostra não afasta o procedimento da seção 5 deste Termo de Referência quanto ao recebimento provisório e definitivo das quantidades restantes.

3.11. A reprovação da amostra importará desclassificação da licitante

vencedora quanto ao item avaliado, sendo o respectivo item adjudicado ao licitante mais bem colocado nas condições do edital, concedendo-lhe igual prazo para o procedimento previsto nesta seção.

4. DA GARANTIA

4.1. Com relação custo-benefício os itens deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia ou mais, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falha, contados da data do recebimento definitivo da mesma.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto da licitação será recebido pelo setor responsável:

a) Provisoriamente, no momento da entrega dos produtos, mediante assinatura de conhecimento/canhoto de Nota Fiscal na entrega ou equivalente ou Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório – ANEXO VII, com efeito condicional de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, mediante Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo – ANEXO VIII, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o “recebimento provisório”, após verificação de conformidade de que os produtos atendem às diretrizes especificadas no presente Termo de Referência.

5.1.1. O recebimento definitivo não exime o fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

5.1.2 A fiscalização do recebimento do objeto incumbirá à pessoa responsável nomeada pela FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis.

5.2. Constatada irregularidade na entrega de produto, o fornecedor se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das penalidades previstas neste Edital, bem como na legislação cabível.

5.3. O setor responsável pelo recebimento da poderá rejeitar no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital.

5.3.1. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituí-lo, se for o caso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação da recusa, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.4. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas no item 13 deste Edital, bem como o disposto na Lei federal n.º 8.078 de 11/09/90 "Código de Defesa do Consumidor".

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A empresa Contratada terá o **prazo de até 60 (sessenta) dias corridos**, para entrega dos produtos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela FEMA.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.

4.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada à atualização, pela detentora, de sua regularidade fiscal.

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, na sede da **FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, sede na Rua Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana, no município de Assis/SP, Bloco 9, Laboratório de Fisioterapia**, correndo por conta da Licitante Vencedora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

7.1.1. A licitante vencedora deverá entrar em contato com a coordenadora do Curso de Fisioterapia, senhora MARIANA PEREIRA BERTOCHE pelo e-mail: mabertoche13@gmail.com, ou, Fone: (18) 3302-1055 – Ramal 1902 para programar o dia, horário e a forma que os produtos serão entregues.

7.1.2. A Coordenadoria da Unidade Consumidora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do produto.

8.2. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.3. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

8.4. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na seção 15 deste edital.

8.5. O pagamento será efetuado:

a) - mediante em conta corrente em nome do credor, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar

acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica constituída a Comissão Técnica, para os fins de análise dos produtos ofertados pelas licitantes, no qual será composta pelos docentes do Curso de Fisioterapia: Prof.^ª Dra. LILIAN DIAS DOS SANTOS ALVES, Prof.^ª Me MARIA EULÁLIA BALEOTTI e Prof.^ª Me PATRÍCIA COELHO MENDES DE BRITTO HADDAD.

9.1.1. A Comissão técnica será responsável pelo Aceite Definitivo dos produtos entregues pela(s) licitante(s) vencedora(s).

9.1.2. A composição da Comissão Técnica poderá ser alterada mediante ato fundamentado e por justo motivo apresentado pelo interessado, sem prejuízo do transcurso normal do certame.

9.2. As especificações constantes deste termo de referência foram elaboradas pela Coordenação de Curso de Fisioterapia da FEMA, eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao1@fema.edu.br, o qual será encaminhado para análise e parecer da Comissão Técnica do Curso de Fisioterapia.

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Em papel timbrado da licitante)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ/MF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL:
ENDEREÇO:	N.º
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	ESTADO:
FONE:	ENDEREÇO ELETRÔNICO:

2 - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FEMA.

3 - PREÇOS

Os preços ofertados para o Processo Licitatório em epígrafe são os seguintes:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/NÚMERO DO REGISTRO (CONFORME O CASO)	VALOR UN	VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XXXXX,XXX (VALOR POR EXTENSO)

Declaramos que, nos valores acima estão inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

C.L. FEMA

FLS. n°

Declaramos também total concordância com as condições da presente licitação.

Declaramos ainda, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações do ANEXO I – Termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da Proposta é de: _____ dias (mínimo de 60 dias).

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: _____

Agência: _____ Conta corrente n.º _____ Dígito n.º _____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: - RG:-.....-.....

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (.....)-.....

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

ANEXO III

[Em papel timbrado da licitante]

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

[RAZÃO SOCIAL], estabelecida na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob nº [CNPJ], neste ato representada pelo seu [REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR], no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pela FEMA.

Por ser verdade assina o presente.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ANEXO IV

[Em papel timbrado da licitante]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

[RAZÃO SOCIAL], estabelecida na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob n.º [CNPJ], neste ato representado pelo seu [REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR], no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, c/c o artigo 6º, XI da Lei n.º 8.666/93; que não está suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a FEMA, nos termos do artigo 87, III, c/c o artigo 6º, XII da Lei n.º 8.666/93; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Assis, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02; e, que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

ANEXO V

[Em papel timbrado da licitante]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

[RAZÃO SOCIAL], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob o nº. [CNPJ], DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

[] **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

[] **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser verdade assina o presente.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ANEXO VI

[Em papel timbrado da licitante]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CRFB/88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

Eu, [NOME], representante legal da empresa [RAZÃO SOCIAL], interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, DECLARO, sob as penas da lei que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o órgão ministerial competente, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

[] Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

ANEXO VII

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	053/2023	PREGÃO PRESENCIAL Nº	038/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FEMA.		
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA		
CONTRATADA:	[RAZÃO SOCIAL]		

2 – TERMO CIRCUNSTANCIADO				
<p>Consoante o [instrumento de contrato/equivalente] Nº XXXX, decorrente do processo licitatório acima indicado, declaramos que recebemos provisoriamente da CONTRATADA:</p>				
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO PROVISÓRIA
				[RECEBIDO / RECUSADO]
<p>Sendo que os itens RECEBIDOS ficarão condicionados à verificação de conformidade de que os produtos/serviços atendem às diretrizes especificadas no Termo de Referência e documentos conexos.</p>				
DATA DA ENTREGA			HORÁRIO DA ENTREGA	
OUTRAS OBSERVAÇÕES:				

--

3 – ASSINATURAS
Contratada - Preposto
[nome] Preposto
Contratante
[Nome do Servidor] Fiscal Técnico do Contrato
[LOCAL], XX de XXXXXXX de 2023.

Observação: - A assinatura de conhecimento/canhoto de Nota Fiscal na entrega ou equivalente constituirá recebimento provisório, substituindo este documento.

Em caso de item recusado justificar no campo "OUTRAS OBSERVAÇÕES".

ANEXO VIII

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1 – IDENTIFICAÇÃO			
PROCESSO LICITATÓRIO N°	053/2023	PREGÃO PRESENCIAL N°	038/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FEMA.		
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA		
CONTRATADA:	[RAZÃO SOCIAL]		

2 – TERMO CIRCUNSTANCIADO				
<p>Consoante o [instrumento de contrato/equivalente] N° XXXX, decorrente do processo licitatório acima indicado, declaramos que recebemos definitivamente da CONTRATADA:</p>				
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO PROVISÓRIA
				[RECEBIDO / RECUSADO]
<p>Sendo que os itens RECEBIDOS definitivamente estão em conformidade com as diretrizes especificadas no Termo de Referência e documentos conexos, nos termos do Art. 73 da Lei 8.666/93.</p>				
OUTRAS OBSERVAÇÕES:				

--

3 – ASSINATURAS	
Contratada – Preposto	
[nome]	
Preposto	
Contratante	
[Nome do Servidor/Comissão] Fiscal Técnico do Contrato	[Nome do Servidor] Gestor de Contratos
[LOCAL], XX de XXXXXX de 2021.	

Observação: - Em se tratando de bens, dispensa-se a assinatura do preposto da contratada.

Em caso de item recusado justificar no campo "OUTRAS OBSERVAÇÕES".

ANEXO IX

ESPELHO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

AVALIADOR:
ITEM AVALIADO:
LICITANTE VENCEDORA:

ASPECTO VISUAL (A1)		
Critérios	Referências	Nota
O grau de realismo quanto aos aspectos de design e estética em relação à reprodução fiel do corpo humano e/ou de suas partes a serem retratados.	0: Não atende 1-3: Atende razoavelmente 4-5: Atende plenamente	
O grau de qualidade do material empregado, inclusive texturas realísticas.	0: Não atende 1-3: Atende razoavelmente 4-5: Atende plenamente	
PONTUAÇÃO TOTAL (A1)		

ASPECTO OPERACIONAL (A2)		
Critérios	Referências	Nota
O grau de facilidade no manuseio da peça anatômica pelos docentes e discentes, considerando as etapas de operacionalização necessárias para atingir a finalidade didática.	0: Não atende 1-2: Atende razoavelmente 3-4: Atende plenamente	
O grau de dispêndio econômico para sua manutenção rotineira, limpeza, conservação e acomodação no tocante a sua durabilidade.	0: Não atende 1-2: Atende razoavelmente 3: Atende plenamente	

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

O grau de facilidade no transporte	0: Não atende 1-2: Atende razoavelmente 3: Atende plenamente	
PONTUAÇÃO TOTAL (A2)		

ASPECTO FUNCIONAL (A3)		
Critério	Referências	Nota
O grau de facilidade de identificar perfeitamente todas as estruturas do organismo humano retratado fielmente para que satisfaça ao propósito didática.	0: Não atende 2-5: Atende razoavelmente 6-10: Atende plenamente	
PONTUAÇÃO TOTAL (A3)		

MÉDIA DE PONTUAÇÃO (Mp = A1+A2 +A3 ÷ 3)	
--	--

Assis, XX de XXX de 2023.

Nome e assinatura do avaliador
Comissão Técnica

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

Ata de Registro de Preços nº XXX/2023

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001 - 36, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1.200, Assis/SP, devidamente representada pelo seu Diretor Executivo, Nivaldo Aparecido de Melo, portador do RG Nº 20.815.527-2 e CPF Nº 061.794.428-86, doravante denominada DETENTOR, e, de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXX-XX, estabelecida na Rua/Avenida XXXXXXX, nº XXXX, bairro XXXXXX no município de XXXXX Estado de XXXXXX, devidamente representada pelo (a) Sr (a) XXXXXXXXXXXX, portador do RG Nº XXXXX – XX e CPF Nº XXX-XX, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração inseridos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no Registro de Preços para Aquisição Papel Toalha, conforme descrição completa e quantificação constante no Anexo I - Termo de Referência.

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) - Edital do Pregão n° XXX/2023 e seus Anexos;

b) - Proposta apresentada pela contratada; e

c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	MARCA	(R\$) Unit	(R\$) Total
01						
02						
VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (VALOR POR EXTENSO)						

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.

3.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada à atualização, pela detentora, de sua regularidade fiscal.

3.3. Local de entrega dos produtos contratados será na sede do **FEMA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana, Assis - SP, CEP: 19807-130, nos seguintes horários: Das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.,**

correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de **ATÉ** 10 (dez) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

3.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

3.5. A Coordenadoria da Unidade Consumidora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

4.1. O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

4.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto na hipótese e condição estabelecida no artigo 17, do Decreto Federal nº 7.892, de 2013, os preços registrados poderão ser revistos.

4.3. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto Federal nº 7.892, de 2013.

4.4. A existência de preços registrados não obriga a FEMA a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4.5. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a DETENTORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

4.6. O fornecedor deverá informar à FEMA os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

4.7. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal.

4.8. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades da Unidade, mediante confirmações dos pedidos conforme descrito no *item 4.6. supra*, e deverão ocorrer na sede do **FEMA, localizada na Avenida Getúlio Vargas,**

1200 – Vila Nova Santana, Assis - SP, CEP: 19807-130, nos seguintes horários:

Das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

4.9. As entregas, bem como todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outros, correrão por conta e risco da detentora da Ata.

4.10. Periodicamente, para atender princípio legal, a Coordenadoria da Unidade Consumidora deverá pesquisar o preço efetivamente praticado pelo mercado e, somente autorizar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

4.11. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do produto.

5.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

5.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A dotação orçamentária será indicada em momento oportuno, com a formalização do contrato ou outro instrumento hábil decorrente da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. Contratar com a FEMA, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

7.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

7.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

7.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa

da FEMA.

7.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de **ATÉ** 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR

8.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

8.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

8.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar ou retirar o termo de contrato ou documento equivalente, dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a juízo da Administração, nos termos da legislação municipal:

a) À multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;

b) Ao pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação, para o mesmo fim;

9.2. Pela inexecução total do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do ajuste;

9.3. Pela inexecução parcial do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.4. Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado na execução dos serviços ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à CONTRATADA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contratado, por dia de atraso, até o limite de 20 (vinte) dias por ocorrência do descumprimento.

9.4.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução total ou parcial, estando a Contratada sujeita as sanções previstas nas subseções 9.2 ou 9.3.

9.5. As multas a que aludem os subitens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nas Leis Federais e Municipais citadas no preâmbulo deste, a saber:

9.5.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

9.5.1.1. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da FEMA, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

9.5.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

9.5.2.1. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula contratual tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da FEMA.

9.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

punição ou até que seja promovida a reabilitação.

9.5.3.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

9.5.4. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado caracterizando a inexecução parcial, a FEMA poderá reter preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

9.5.4.1. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos da subseção 9.5.4.

9.5.4.2. Se a FEMA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à Contratada.

9.6. Independentemente das sanções retro a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

9.7. É assegurado, nos termos, legais os prazos para exercício do direito da ampla defesa e do contraditório, na aplicação das sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Assis, de de 2023.

AS PARTES:

1) FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Nivaldo Aparecido de Melo
RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx

2) EMPRESA DETENTORA

Nome representante legal
RG nº xxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG N°

NOME:
RG N°



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

C.L. FEMA

FLS. n°

“EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2023”

Ref.: Processo n° 053/2023 – Pregão Presencial n° 038/2023 - Detentora: XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXXXXXXX - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FEMA. Valor Global Estimado R\$ 0,00. Prazo: 12 (doze) meses.

Assis, [dia] de [mês] de 2023.

Nivaldo Aparecido de Melo
Diretor Executivo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Ata de Registro de Preços)

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

DETENTORA DA ATA: -----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° -----/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA ATIVIDADES DIDÁTICAS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FEMA.

ADVOGADO: -----.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, XX de XXXX de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: - RG:-.....-.....

Endereço completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (.....)-.....

ASSINATURA: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: - RG:-.....-.....

Endereço completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

C.L. FEMA

FLS. n°

Telefone(s): (.....)-.....

ASSINATURA: _____

Pela **DETENTORA DA ATA:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: - RG:-.....-.....

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (.....)-.....

ASSINATURA: _____